Dirigentes de seccionais da OAB pedem cassação de Cunha e Delcídio

Os presidentes de todas as seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil recomendaram ao Conselho Federal da entidade que cobre a cassação dos mandatos do presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), e do senador Delcídio do Amaral (PT-MS). A decisão foi tomada durante colégio extraordinário ocorrido nesta terça-feira (1º/12).

Ana Volpe/Agência Senado

Presidente da seccional paulista da OAB afirma que a gravidade da situação de Delcídio do Amaral é imensurável.
Ana Volpe/Agência Senado

Segundo o presidente da OAB-SP, Marcos da Costa, responsável por expor o tema, as situações vivenciadas pelos dois parlamentares “se afastam totalmente dos princípios basilares de uma República”.

“Eduardo Cunha vem sendo alvo de dezenas de processos, com pedido de impedimento já em análise pelo Conselho de Ética da Câmara. Na mesma linha, Delcídio do Amaral foi preso recentemente por decisão unanime de turma do STF, ratificada pelo Senado”, disse o presidente da OAB-SP.

Para Marcos da Costa, “a situação de Delcídio ganha ares de uma gravidade tal que já não é mensurável. Colocou a credibilidade de ministros da mais alta corte de nosso país em cheque, a ponto dos magistrados definirem, de forma inédita, pela prisão de um senador em pleno exercício do mandato”.

Rodolfo Stuckert/Câmara dos Deputados

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

Para Marcos da Costa, não é possível que Eduardo Cunha permaneça no cargo mesmo havendo tantas denúncias comprovadas contra ele.
Rodolfo Stuckert/Câmara dos Deputados

Sobre Eduardo Cunha, o advogado disse que “não é tolerável que tantas denúncias comprovadas não sejam suficientes para afastá-lo do cargo de presidente da Câmara”.

Em contraponto, o presidente da seccional baiana, Luiz Viana, propôs que a OAB não avaliasse o mérito da cassação, porque isso seria feito “com base em fatos da mídia”.

Entretanto, a tese de Luiz Viana foi rejeitada pelo colegiado. A partir de agora cabe ao Conselho Federal da OAB deliberar sobre o assunto e elaborar um documento que será entregue ao Congresso Nacional.

O relatório será composto pela avaliação dos presidentes das seccionais que votaram a favor das cassações. *Com informações da Assessoria de Imprensa do Conselho Federal da OAB.*

Clique aqui para ler o voto de Marcos da Costa.

Date Created
01/12/2015

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.